

**Edital FCR N° 009-2015 - Ingresso para portadores de título (2015.2)**  
**RETIFICADO**

A Faculdade Católica de Rondônia torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, contendo as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para ingresso para portadores de diploma de ensino superior no curso de graduação presencial, no 2º semestre de 2015, mediante Processo Seletivo de análise de histórico escolar.

1. O ingresso de portadores de diploma será condicionamento à existência de candidatos suficientes para o preenchimento das vagas e abertura de turma.

1.1. Caso haja um número superior ao necessário para abertura de turma, observar-se-á como critério de seleção a média das notas do histórico do curso originário.

2. A inscrição no processo seletivo para ingresso como portador de diploma será efetuada mediante pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e apresentação dos documentos elencados no artigo seguinte.

Obs: em caso da não abertura da turma por insuficiente número de candidatos, o valor e os documentos serão devolvidos, através de solicitação formal no período de 07 dias após a divulgação. Em caso de abertura de turma, e não aprovação do candidato, não haverá devolução do valor da inscrição.

3. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente no ato de inscrição cópia autenticada do diploma, histórico e ementas originais ou autenticadas das disciplinas já cursadas que pretende aproveitar. (Ex: língua portuguesa, filosofia, economia).

4. **As inscrições serão realizadas a partir das 08h do dia 20 de maio de 2015 às 12h do dia 20 de junho de 2015.**

4.1. O candidato deverá inscrever-se [AQUI](#) e fazer o pagamento do respectivo boleto.

4.2. Com o boleto pago e a inscrição feita, deverá entregar cópia do pagamento e da inscrição, juntamente com os documentos solicitados no “item 3” na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO.

5. **Não serão, em nenhuma hipótese, aceitas inscrições sem os documentos obrigatórios acima relacionados.**

6. O resultado oficial do processo seletivo de ingresso como portador de diploma será divulgado no site [www.fcr.edu.br](http://www.fcr.edu.br) e no hall de entrada do prédio sede da Faculdade Católica de Rondônia no dia 26 de junho de 2015.

7. As matrículas dos alunos aprovados serão realizadas imediatamente após a divulgação dos resultados até o dia 03 de Julho, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1) uma foto 3x4 recente
- 2) uma cópia autenticada, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
  - a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d. Carteira de Identidade – RG;
  - e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - f. Título de Eleitor;
  - g. Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
  - h. Comprovante de Residência;
  - i. Diploma e Histórico de Ensino Superior.
  - j. Ementas originais ou autenticadas das disciplinas a serem aproveitadas.
- III. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);
- IV. Ficha de Matrícula (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);

Observações:

1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.

2) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos obrigatórios. Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.

Porto Velho, 02 de junho de 2015

**Profª Drª Marcia Abib Hecktheuer**  
Diretora Acadêmica da Faculdade Católica de Rondônia